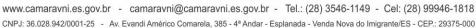


CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 015/2025

EMENTA: INSTITUI O CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD), NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 15/2025, de autoria do Vereador Walace Rodrigues de Souza (Lacráia), que visa a criação do Cadastro Municipal de Pessoas com Deficiência (PCD). O projeto tramitou regularmente nesta Casa Legislativa.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador João Batista Assis, após análise do Projeto de Lei nº 15/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, entendeu que a proposição merece aprovação.

Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e das comissões anteriores e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 15/2025.

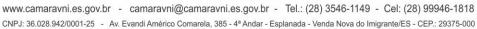
Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 11 de junho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/ Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário

